Comunicação Interna

Nº. 11/2015	
DE: Setor de Tramitação.	DATA: 06/03/2015
PARA: Vereador Everaldo Augusto	
ASSUNTO: Resposta da SEMUT ao Projeto de Lei nº 345/2013.	

Senhor Vereador,

Quanto à pretensão formulada no **Projeto de Lei nº 345/2013**, que "Denomina Visconde de Ouro Preto a Ladeiras das Hortas", segundo resposta da SEMUT, já existe denominação do referido logradouro público, ademais, a legislação vigente (Lei nº 3073/1979) não permite a substituição de nome de logradouros públicos, salvo nas situações previstas nesta mesma lei.

Segue anexa cópia da resposta da SEMUT sobre o projeto em questão.

Atenciosamente,

Bruno Santos Gonçalves da Silva
Chefe do Setor de Tramitação

Exmo. Sr.
Vereador Everaldo Augusto